

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Itambé

Objeto:

Desinstalar condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 e instalar condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Condicionador de ar encaminhado para a Promotoria de Itambé, por solicitação, encontra-se aguardando desinstalação do aparelho antigo e instalação do novo equipamento.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Desinstalar e instalar condicionador de ar SPLIT

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JL Refrigeração e Climatização Ltda

1-Valor Total (R\$):

970,00

Proposta 2:

2-Item:

Desinstalar e instalar condicionador de ar SPLIT

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eletromecanica Wegas Ltda EPP

2-Valor Total (R\$):

1.090,00

Proposta 3:

3-Item:

Desinstalar e instalar condicionador de ar SPLIT

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JL&R Prestação de Serviços

3-Valor Total (R\$):

2.900,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Não escolhido pela PJ Itambe-BA

1-Endereço:

-

1-CPF/CNPJ:

0

1-Valor (R\$):

0,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cristiane Oliveira Araujo** em 11/03/2022, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0311878** e o código CRC **6626D9BC**.

RES: Ofício 08/2020

Magdyel Nader Barros Rego <magdyel.rego@mpba.mp.br>

Qua, 22/01/2020 16:55

Para: Promotoria de Justiça Itambe <itambe@mpba.mp.br>

Cc: LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>

Sheila,

Pelas características do ambiente informadas no ofício o dimensionamento encontra correto, o que pode estar ocorrendo é uma perda de rendimento da máquina devido algum problema técnico.

Poderia por favor chamar um técnico para avaliar o equipamento e se necessário fornecer uma proposta de reparo.

MAGDYEL REGO

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Coordenação de Manutenção Predial

Tel.:(71) 3103-0142

De: Promotoria de Justiça Itambe <itambe@mpba.mp.br>

Enviada em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 12:00

Para: LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>

Assunto: Ofício 08/2020

Preclaros,

Bom dia!

Segue ofício 08/2020, que versa sobre condicionador de ar de Itambé/BA.

Cordialmente,

Sheila Cristiane Oliveira Araújo

Assistente Técnico Administrativo

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

Comarca de Itambé

Telefone: (77) 3432-2383

Endereço: Fórum Desembargador Domingos Mármore Neto

Praça da Bandeira, snº Centro - Itambé - Bahia

CEP.: 45.140-000



OF. N° 08/2020

Itambé, 21 de janeiro de 2020

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MAGDYEL NADER BARROS REGO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO REFRIGERADOR DE AR

Senhor Coordenador:

Cumprimentando-a, cordialmente, vimos através do presente, solicitar, análise da possibilidade de substituição do Equipamento de Ar Condicionado SPLIT 12.000 BTUS, 220 V, tombo nº 041.020.007.0095, por um outro de maior potência, visto que o equipamento atualmente utilizado não se faz eficiente.

Para melhor análise, informamos que as medidas da sala são 3,40 metros de frente e fundo e 5,32 metros nas paredes laterais. As portas encontram-se na parede da frente (entrada) e em uma das laterais (sanitário).

Em tempo, informo que não é possível a instalação de condicionador de ar de janela neste fórum de Itambé, devido as suas características na instalação.

Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO PINTO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça em Substituição

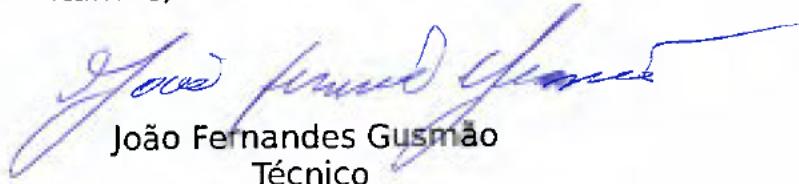
DECLARAÇÕES DO TÉCNICO

Eu, João Fernandes Gusmão, empresário e técnico em refrigeração, que fui o técnico responsável que concertei o ar Ar Condicionado SPLIT 12.000 BTUS, 220 V, tombo nº 041.020.007.0095 anteriormente, informo que reavalei o mesmo aparelho de ar condicionado, e o mesmo não demonstra estar com problemas.

Informo ainda que o gás está dentro da normalidade e que coloquei um pouco mais de gás para analisar se apresentava melhoria.

Acrescento que o que pode estar ocorrendo com o aparelho de ar condicionado acima citado pode ser a fraqueza do compressor e que o orçamento para reparo, que se dará pela substituição por um novo compressor mais potente, no caso 14mil BTU's, girará em torno de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Itambé, 04 de fevereiro de 2020



João Fernandes Gusmão
Técnico

JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ 27.048.041/0001-04
RUA ANTÔNIO RIACHÃO, 90
BAIRRO SÃO FRANCISCO
ITAPETINGA - BA

ORÇAMENTO PARA DESINSTALAR E INSTALAR UM AR CONDICIONADO
FÓRUM DESEMBARGADOR DOMINGOS MÁRMORE NETO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMBÉ
PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº CENTRO ITAMBÉ - BA
CEP 45.140-000
CNPJ 04.142.491/0001-66

ORÇAMENTO

DESINSTALAR UM AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS E INSTALAR UM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18 MIL BTUS
VALOR: R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)

OBS: ESSE ORÇAMENTO NÃO INCLUI REPOSIÇÃO DE GÁ OU PEÇA SE FOR NECESSÁRIO.

COM REPOSIÇÃO DE GÁS:
VALOR R\$ 970,00

VALIDADE: 60 (SESSENTA DIAS)

04 DE MARÇO DE 2022

JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO
RESP JAILTON ITES

CNPJ: 27.048.041/0001-04
Insc. Est.: 138.353.971 ME
JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
Rua Antônio Riachão, nº 90-Terreo,
Bairro: São Francisco de Assis
CEP: 45.700-000 / Itapetinga-BA
Fone: (77) 3262-1365

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.041/0001-04

Razão Social: J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO

Endereço: RUA ANTONIO RIACHAO 90 / SAO FRANCISCO DE AS / ITAPETINGA / BA / 45700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301570006019979

Informação obtida em 18/03/2022 17:08:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.048.041/0001-04

Certidão nº: 5765901/2022

Expedição: 17/02/2022, às 11:45:41

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.041/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Praça Dairy Valley - Nº 338 Centro - ITAPETINGA - BA CEP: 45700-000

Certidão Negativa de Débito - Cadastro Econômico

Certidão de Nº 1148 datada em 24/03/2022

Nº Processo:1870/2022

Certifico que a empresa inscrita neste município sob nº **5411040**, consta em nome de (a) :

Empresa: J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Fantasia: NEVADA REFRIGERAÇÃO

C.N.P.J/CPF: 27.048.041/0001-04

Endereço: RUA ANTONIO RIACHÃO Nº 90 BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 45700000

COMPLEMENTO:

Nº: 90

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Cep: 45700000

Solicitante:

CERTIFICAMOS, na forma do disposto na Lei nº 635/93 e suas alterações, que inexiste débito impeditivo desta certidão para o empresa acima identificada, ressalvando a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

ITAPETINGA - BA, 24/03/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :CAROLINE GOMES CAVALCANTE


Caroline Gomes Cavalcante
Setor Tributos

Funcionário (a)


Deoclécio Barros dos Santos
Chefe Divisão de Fiscalização
Diretoria de Tributos



Identificador Web: 87491.1148.20220324.N.141.3426678

www.itapetinga.ba.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220866130

RAZÃO SOCIAL	
J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.353.971	27.048.041/0001-04

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

900000.0312/17-6 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 27.048.041/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:47:04 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **0B2F.764E.515B.5A53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Refrigeracao Nevada Jailton Ites Silva

13.034.004/0001-32

Informações de Registro

CNPJ: **13.034.004/0001-32** - 13034004000132

Razão Social: **Jailton Ites Silva**

Nome Fantasia: **Refrigeracao Nevada**

Data da Abertura: **19/03/1982** 40 anos e 6 dias

Porte: **Micro Empresa**

Natureza Jurídica: **Empresário (Individual)**

Opção pelo MEI: **Não**

Opção pelo Simples: **Não**

Data Opção - Esclusão Simples: **01/07/2007 - 31/12/2016**

Capital Social: **R\$ 20.000,00**

Tipo: **Matriz**

Situação: **Ativa**

Data Situação Cadastral: **30/09/2005**

Localização

Logradouro: **Rua Antonio Riachao, 90**

Complemento: **Terreo**





JL&R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
J.S. PERERIA INSTALAÇÕES e SERVIÇOS – ME
CNPJ. N.º 09.139.992/0001-07
Rua Dr. Nestor Guimarães, 03 – Jurema Cep 45023-040
Vitória da Conquista - Bahia

COTAÇÃO

Prestação de serviços de pessoa jurídica

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ITAMBÉ

Especificação para execução dos serviços:

ITEM	Descrição dos Serviços	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REMOÇÃO DE APARELHO DE 9.000BTUS E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE 18.000BTUS NO MESMO LOCAL, COM MATERIAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO.	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00

Vitória da Conquista – Bahia, 25 de FEVEREIRO de 2022.

Validade da proposta: 30 dias


J. S. PEREIRA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 09.139.992/0001-07
ROSE NASCIMENTO
77 99116-3406 / 3427-3538 / 98816-5767

ELETROMECANICA WEGAS LTDA-EPP
CNPJ-14.847.511/0001-58
AV. IZAI DOS SANTOS AMORIM
BAIRRO MORUMBI
ITAPETINGA – BA

ORÇAMENTO PARA DESINSTALAR E INSTALAR UM AR CONDICIONADO
FÓRUM DESEMBARGADOR DOMINGOS MÁRMORE NETO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMBÉ
PRAÇA DA BANDEIRA, S/Nº CENTRO ITAMBÉ- BA
CEP 45.140-000
CNPJ 04.142.491/0001-66

ORÇAMENTO

DEINSTALAR UM AR CONDICIONADO SPLIT 12 MIL BTUS E INSTALAR UM AR
CONDICIONADO SPLIT DE 18 MIL BTUS
VALOR: R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS))

OBS: ESSE ORÇAMENTO NÃO INCLUI REPOSIÇÃO DE GÁS OU PEÇA SE FOR
NECESSÁRIO.

COM REPOSIÇÃO DE GÁS:
VALOR R\$ 1.090,00

VALIDADE: 60 (SESSENTA DIAS)

04 DE MARÇO DE 2022

ELETROMECANICA WEGAS
RESP. LUIS BARBOSA

[CNPJ: 14.847.511/0001-58]

ELETROMECANICA WEGAS LTDA EPP

Av. Izai dos Santos Amorim, 60 - Morumbi

CEP: 45700.000 ITAPETINGA-BAHIA



Comercio e Serv. de Equip. Ltda

TRAV. JAYME SAPOLNIK Nº 06 – BOCA DO RIO – SALVADOR-BA CEP: 41.610-705

CNPJ: 42.086.629/0001-46 INSC. EST.38.572.582NO

E-MAIL: uniprescomercio@uol.com.br

TELEFAX: (071) 3363-2121/ 3033-1632

"Tudo que fazemos por nossos clientes é muito pouco, quando sabemos que no menor."

À

MP/BA Itambé

ATT: Sheila Cristiane

E-MAIL: itambe@mpba.mp.br

Tel.: (77) 343-22383

ORÇAMENTO N° 01/2022

Atendendo vossa solicitação, estamos enviando nosso orçamento e demais condições do Split 1 8.000 Btu's da Promotoria de Justiça de Itambé, referente aos itens abaixo discriminados;

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Instalação	R\$ 950,00	R\$ 950,00
01	Desinstalação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)			

PRAZO DO SERVIÇO
15(QUINZE) DIAS APÓS
APROVAÇÃO

VALIDADE DO ORÇAMENTO
60 (SESSENTA) DIAS

COND. DE PAGAMENTO
NA MEDIÇÃO

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS E APROVADOS

SALVADOR, 15 DE MARÇO DE 2022.

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CLIENTE

René Augusto Gorjálvares da Silva
Representante Legal

IMPORTANTE:

A PARTE ELETRICA, DRENO, OBRA CIVIL, CORTE, FUROS EM VIGA E PONTO DE FORÇA, SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTURA: NÃO INCLUSOS NESTE ORÇAMENTO.

Nossas instalações são efetuadas de acordo com as especificações do fabricante:

- 1 – Tubo isolante esponjoso preto de alta resistência.
- 2 – Linha de sucção isolada separada da linha de líquido.
- 3 – Tubo na bitola correta de acordo com o manual do fabricante que varia com a distância do condensador p/evaporador.
- 4 – Garantia de 02 (dois) anos nos equipamentos em geral, caso o aparelho seja instalado por um credenciado da KOMEKO.

NÃO SEJA VITIMA DE PROFISSIONAIS IMPROVISADOS.

Uma instalação feita errada hoje compromete seu aparelho, a partir do segundo ano de uso quando a garantia de sua instalação já expirou e o fabricante não estiver obrigado a lhe fornecer garantia de equipamentos com instalações incorretas.



MANIFESTAÇÃO

Após análise dos orçamentos apresentados, seguem as seguintes observações:

JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA (1ª COLOCADA)

- Está faltando o prazo de execução da proposta;
- A empresa deve orçar apenas 1 valor na proposta;
- Quanto a documentação, o cartão CNPJ, Contrato social e o alvará devem estar legíveis de preferência em PDF.

ELETROMECÂNICA WEGAS LTDA EPP (2ª COLOCADA)

- Está faltando o prazo de execução da proposta;
- A empresa deve orçar apenas 1 valor na proposta.

UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA (3ª COLOCADA)

- O orçamento está em conformidade.

JL&R PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (4ª COLOCADA)

- A proposta está vencida;
- Está faltando o prazo de execução da proposta.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

- O DOD deverá ser anexado ao processo em formato PDF;
- Ficou faltando o preenchimento do item 3.2.2 que versa sobre o prazo para retirada da nota de empenho. Geralmente colocamos 1 dia útil pois enviamos o empenho por email;
- O item 3.2.3 também não foi preenchido. Deve ser verificado na proposta qual foi o prazo de execução;
- No item 3.5 deve ser assinalada a opção A (vedada a subcontratação);
- No item 3.6.1 deve ser assinalada a opção A (Pagamento Integral, ao final da execução e recebimento dos serviços);
- No item 3.7 deve ser assinalada a opção A (Preços irreativáveis).

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO SEI E EMPENHO

- O processo de dispensa de licitação deverá ser iniciado e instruído pela PJ de Itambé;
- Para empenho da dispensa, o processo deverá ser enviado para a PJR de Vitória da Conquista.

TUTORIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI)

- <https://portalsei.mpbam.p.gov.br/processos-implantados/dispensa-de-licitacao-geral/>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 30/03/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0325976** e o código CRC **2A68223E**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p><i>Desinstalar condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 e instalar condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078</i></p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p><i>Considerando que o condicionador de ar instalado na PJ de Itambé-BA já foi feito serviços de reparos, sendo verificado através de declaração e orçamento emitido por técnico de refrigeração que não compensa substituir o compressor, uma vez que o custo seria maior que a aquisição de um novo equipamento. E, diante destes fatos foi enviado um novo equipamento para a Promotoria de Itambé, tombo 041.020.030.0078, a qual encontra-se aguardando desinstalação do aparelho comprometido e instalação do novo equipamento.</i></p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p><i>Considerando que a cidade de Itambé-BA é Comarca de poucos habitantes e não possui empresas de conhecimento da Assistente Técnica lotada na PJ que preste o serviço de refrigeração necessário a atendimento da demanda pleiteada, esta buscou orçamentos em cidades contíguas, sendo elas Vitória da Conquista e Itapetinga, chegando a três orçamentos: JL Refrigeração e Climatização Ltda, Eletromecanica Wegas Ltda – EPP e JL&R Prestação de Serviços.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ dia (1) Útil () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- dia (1) Útil () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PJ Itambé-BA, Fórum Desembargador Domingos Mármore Neto, Praça da Bandeira, s/nº Centro, Itambé-BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
() A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: *Promotoria Regional de Vitória da Conquista - BA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3432-2383 e *itambe@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entregados serviços: *01*
- Horários para execução: *09h às 13h*
- Condições especiais adicionais: *O horário de execução do serviço tem que ser respeitado, visto que o funcionamento do fórum é das 08h às 14h de segunda a sexta, exceto feriados.*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
<input type="checkbox"/>	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 04 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aque-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

les estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dia Útil Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia Útil Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *PJ Itambé-BA*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
(10) dez DIAS Úteis Corridos

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

OPÇÃO

- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

lação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/></p>	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

fornecedor

(x) **Opção 2: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor**

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATAN-
TE***

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO
SOBRE A NECESSI-
DADE DE GARAN-
TIA CONTRATUAL,
COM PERCENTUAL
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

5% (cinco por cento)

OU

Outro. Indicar:

% (por cento)



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

➤ Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1					
2					

1.2

DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	
1	<i>Desinstalação de condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 e instalação de condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078</i>	01	01	
2				

JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ – 27.048.041/0001-04

RUA ANTONIO RIACHÃO,90

B. SÃO FRANCISCO

ITAPETINGA BA

ORÇAMENTO PARA DESISNTALAR E REINSTALAR UM AR CONDICIONADO.

FÓRUM DESEMBARGADOR DOMINGOS M. NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMBÉ

PRAÇA DE BANDEIRA, CENTRO ITAMBÉ BA.

CEP- 45.140-000

CNPJ 04.142.491/0001-66

ORÇAMENTO

DESISENTALAR UM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12 MIL BTUS E INSTALAR UM AR

CONDICIONADO DE 18 MIL BTUS. R\$730,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO 1 DIA

05 DE ABRIL DE 2022


JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

RESP. JAITON ITES SILVA

CPNJ: 27.048.041/0001-04
Insc. Est.: 138.353.971 ME
JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
Rua Antônio Riachão, nº 90-Terreo,
Bairro: São Francisco de Assis
CEP: 45.700-000 / Itapetinga-BA
Fone: (77) 3262-1365

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.041/0001-04

Razão Social: JL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO

Endereço: RUA ANTONIO RIACHAO 90 / SAO FRANCISCO DE AS / ITAPETINGA / BA / 45700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2022 a 09/05/2022

Certificação Número: 2022041001402982790809

Informação obtida em 24/04/2022 20:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.048.041/0001-04

Certidão nº: 5765901/2022

Expedição: 17/02/2022, às 11:45:41

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.048.041/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Praça Dairy Valley - Nº 338 Centro - ITAPETINGA - BA CEP: 45700-000

Certidão Negativa de Débito - Cadastro Econômico

Certidão de Nº 1148 datada em 24/03/2022

Nº Processo:1870/2022

Certifico que a empresa inscrita neste município sob nº **5411040**, consta em nome de (a) :

Empresa: J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Fantasia: NEVADA REFRIGERAÇÃO

C.N.P.J/CPF: 27.048.041/0001-04

Endereço: RUA ANTONIO RIACHÃO Nº 90 BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 45700000

COMPLEMENTO:

Nº: 90

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Cep: 45700000

Solicitante:

CERTIFICAMOS, na forma do disposto na Lei nº 635/93 e suas alterações, que inexiste débito impeditivo desta certidão para o empresa acima identificada, ressalvando a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha ser considerada devida.

ITAPETINGA - BA, 24/03/2022

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :CAROLINE GOMES CAVALCANTE


Caroline Gomes Cavalcante
Setor Tributos

Funcionário (a)


Deoclécio Barros dos Santos
Chefe Divisão de Fiscalização
Diretoria de Tributos



Identificador Web: 87491.1148.20220324.N.141.3426678

www.itapetinga.ba.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários

(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221834688

RAZÃO SOCIAL	
J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.353.971	27.048.041/0001-04

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

900000.0312/17-6 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 27.048.041/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:47:04 do dia 02/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2022.

Código de controle da certidão: **0B2F.764E.515B.5A53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.048.041/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2017	
NOME EMPRESARIAL J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEVADA REFRIGERACAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO RIACHAO		NÚMERO 90	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.700-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO ITAPETINGA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTEL_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 3262-1365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** 			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2019** às **14:30:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Prefeitura Municipal ITAPETINGA - BA Alvará

DE LICENÇA

PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL

J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
NEVADA REFRIGERAÇÃO

CNPJ / CPF: 27.048.041/0001-04

Logradouro: RUA ANTONIO RIACHÃO

90

Complemento:

45700000

Bairro: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Distrito:

Cidade: ITAPETINGA

UF: BA

Inscrição: 5411040

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS de 08:00 às 18:00

ATIVIDADE: PREST. SERV. DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DE CALÇADOS NO DOMICÍLIO DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

OUTRAS INFORMAÇÕES:

TFF/2017 (COMPLEMENTAR) + TX. EXP.

ALVARÁ EMITIDO CONFORME PARECER DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

PROC. 5618/2017

Itapetinga (BA): 11 de Outubro de 2017



000623



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JAILTON ITES SILVA [REDACTED]

LEANDRO SOUZA SILVA [REDACTED]

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA e nome fantasia NEVADA REFRIGERACAO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA ANTONIO RIACHAO, 90 - TERREO - SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ITAPETINGA - BA - CEP 45.700-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social (ais):

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA

Leandro Souza
Leandro Souza Libor

Req: 81600001044010 DBE:
BA184687560024089907500

Página 1

000624



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**

APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JAILTON ITES SILVA, com 39.000 (trinta e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) integralizado;
LEANDRO SOUZA SILVA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


Leandro Souza Silva.

Req: 81600001044010 DBE:
BA4846875600024089907500

Página 2

000625



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio JAILTON ITES SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*J. L. Ites Silva
L. Benedito Siqueira*

Req: S1600001044010 DBE:
BA4846875600024089907500

Página 3

000626 JUCEB
14
P.F.P.C.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESINTEGRAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador **JAILTON ITES SILVA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **ITAPETINGA - BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

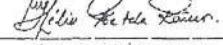
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

ITAPETINGA - BA, 09 de Janeiro de 2017


JAILTON ITES SILVA
CPF: 240.899.075-00


LEANDRO SOUZA SILVA
CPF: 734.763.405-97

JUCEB JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2017 SOB Nº: 29204382739
Protocolo: 175492514, DE 02/02/2017

 J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA	 HELO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL
--	---

Req: 81600001044010 DBE:
BA4846875600024089907500

Página 4

ELETROMECANICA WEGAS LTDA-EPP

CNPJ – 14.847.511/0001-58

AV. IZAI AMORIM,60

B. MORUMBI

ITAPETINGA BA

ORÇAMENTO PARA DESISNTALAR E REINSTALAR UM AR CONDICIONADO.

FÓRUM DESEMBARGADOR DOMINGOS M. NETO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAMBÉ

PRAÇA DE BANDEIRA, CENTRO ITAMBÉ BA.

CEP- 45.140-000

CNPJ 04.142.491/0001-66

ORÇAMENTO

DESIDNTALAR UM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12 MIL BTUS E INSTALAR UM AR

CONDICIONADO DE 18 MIL BTUS. R\$850,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO 1 DIA

05 DE ABRIL DE 2022

ELETROMECANICA WEGAS

RESP.LUIS BARBOSA

(CNPJ: 14.847.511/0001-58)

ELETROMECANICA WEGAS LTDA EPP

Av. Izai dos Santos Amorim, 60 - Morumbi

CEP: 45700-000 - ITAPETINGA-BAHIA



MANIFESTAÇÃO

Solicitamos da Coordenação de Manutenção Predial analisar se o valor da proposta mais vantajosa está de acordo com os preços praticados no mercado para o serviço de desinstalação de 01 (um) condicionador de ar de 12.000BTUs e instalação de 01 (um) condicionador de ar de 18.000 BTUs. Após, retorne-se a esta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 25/04/2022, às 09:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0343372** e o código CRC **9D368BDA**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção à Manifestação 0343372 da Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista, informamos que o preço se encontra dentro dos padrões de mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 25/04/2022, às 16:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344238** e o código CRC **07842040**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL para anáise e providências de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 27/04/2022, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346609** e o código CRC **2C7C4F93**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ **27.048.041/0001-04**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0354050), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/05/2022, às 15:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0354045** e o código CRC **908E4D73**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2022 14:59:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 27.048.041/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAILTON ITES SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:34 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q66S050522145934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LEANDRO SOUZA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:59:47 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 93VG050522145947

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2022 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6274.10A5.D7D7.5605 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2022 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6274.10B4.AB85.B620 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 27048041000104**LIMPAR****Data da consulta:** 05/05/2022 14:59:13**Data da última atualização:** 04/05/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 27048041000104

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Itambé informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Formulário de Dispensa não foi informado os dados do Fornecedor selecionado (Nome/razão Social, Endereço, CPF/CNPJ w Valor). Solicitamos preenchimento de novo formulário com os dados;
2. Ausência de Comunicação Interna contendo justificativa da necessidade da contratação por dispensa e a justificativa do valor, conforme estabelece item 3.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;
3. O documento 0343318 referente comprovante bancário em nome da empresa **possui o saldo**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
4. O orçamento (0322202) consta na descrição dos serviços a quantidade de 18.000 BTUs do ar condicionado; no entanto, identificamos que divergência da quantidade de BTUs para a desinstalação do mesmo.
5. Ausência de assinatura no formulário de Solicitação de Dispensa de Licitação, impossibilitando a conferência do mesmo;
6. Ausência do formulário de Informações Orçamentárias, conforme estabelece o item 4 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;
7. Ausência de manifestação do ordenador de despesa autorizando a realização da mesma e indicação de fiscal e suplente conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 1.4 relativo à "Justificativa (quantitativos definidos)": foi informada a justificativa para a quantidade apresentada de orçamentos; no entanto, o referido item refere-se a justificativa da quantidade definida na especificação do objeto;
2. Item 3.2.6 relativo à "Regras especiais para execução": no campo "Dias para realização da entrega dos serviços" foi informado a quantidade, no entanto, deverá informar os dias da semana (ex.: de segunda-feira à sexta-feira, de segunda-feira à sábado, etc);
3. Item 3.3 relativo à "Garantia do Objeto": não foi assinada opção desejada, tendo em vista que informações acerca de exigência de garantia foram assinaladas;
4. Item 1.1 do Anexo I relativo à "Detalhamento dos Itens": não foi preenchido;
5. Item 1.2 do Anexo I relativo à "Detalhamento - Prestação parcelada": foi preenchido, Cumpre esclarecer que no item 1.2 dodo referido documento foi informado que a prestação dos serviços é imediata (pontual/por escopo);
6. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 05/05/2022, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353878** e o código CRC **EC7DEEAC**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJ Itambé

Objeto:

Desinstalar condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 e instalar condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Condicionador de ar encaminhado para a Promotoria de Itambé, por solicitação, encontra-se aguardando desinstalação do aparelho antigo e instalação do novo equipamento.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Sim

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:

Não

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Desinstalar e instalar condicionador de ar SPLIT

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JL Refrigeração e Climatização Ltda

1-Valor Total (R\$):

730,00

Proposta 2:

2-Item:

Desinstalar e instalar condicionador de ar SPLIT

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Eletromecanica Wegas Ltda EPP

2-Valor Total (R\$):

850,00

Proposta 3:

3-Item:

Desinstalar e instalar condicionador de ar SPLIT

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Unipress Comércio e Serv. de Equip. Ltda

3-Valor Total (R\$):

1.100,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

JL Refrigeração e Climatização Ltda

1-Endereço:

Rua Antônio Riachão, 90, bairro São Francisco, Itapetinga-BA

1-CPF/CNPJ:

04142491000166

1-Valor (R\$):

730,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cristiane Oliveira Araujo** em 10/05/2022, às 12:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357094** e o código CRC **077ED528**.

Comunicação Interna nº 1 / VITÓRIA DA CONQUISTA - 9ª PJ - PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Em 10 de maio de 2022.

De: PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SECRETARIA PROCESSUAL E ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Para: GERÊNCIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Assunto: Dispensa de Licitação - Instalação e desinstalação de Condicionador de Ar

Prezados,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para desinstalar condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 atualmente instalado na Promotoria de Justiça de Itambé-BA e instalar condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078 atualmente disponível na Promotoria de Justiça de Itambé-BA aguardando instalação.

A presente contratação justifica-se pelo motivo que o condicionador de ar de 12 mil BTU's não atende a necessidade de refrigeração da sala da Promotoria de Justiça e conforme orientação técnica o adequado será o condicionador de ar de 18 mil BTU's já disponível na unidade. Informamos que, conforme manifestação DEA - MNT Predial nº 0344238v2, o valor a ser contratado encontra-se dentro dos padrões praticados no mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinto De Araujo** em 10/05/2022, às 12:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357313** e o código CRC **6440554A**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	<i>Desinstalar condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 e instalar condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078 Empresa escolhida</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Considerando que o condicionador de ar instalado na PJ de Itambé-BA já foi feito serviços de reparos, sendo verificado através de declaração e orçamento emitido por técnico de refrigeração que não compensa substituir o compressor, uma vez que o custo seria maior que a aquisição de um novo equipamento. E, diante destes fatos foi enviado um novo equipamento para a Promotoria de Itambé, tombo 041.020.030.0078, a qual encontra-se aguardando desinstalação do aparelho comprometido e instalação do novo equipamento.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido em função de demanda existente na Promotoria de Justiça de Itambé-BA e baseando-se em avaliação técnica onde o condicionador atualmente instalado de 12mil BTU's não atende a necessidade de refrigerar a sala, sendo necessária a desinstalação e a instalação do condicionador de ar de 18 mil BTU's.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ dia **(1) Útil** **() Corridos.**

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- dia (1) Útil () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PJ Itambé-BA, Fórum Desembargador Domingos Mármore Neto, Praça da Bandeira, s/nº Centro, Itambé-BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
() A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: *Promotoria Regional de Vitória da Conquista - BA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3432-2383 e *itambe@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entregados serviços: *segunda-feira à sexta-feira*
- Horários para execução: *09h às 13h*
- Condições especiais adicionais: *O horário de execução do serviço tem que ser respeitado, visto que o funcionamento do fórum é das 08h às 14h de segunda a sexta, exceto feriados.*

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) <ul style="list-style-type: none"> ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) 04 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles
---	--

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dia <input checked="" type="checkbox"/> Útil <input type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia <input checked="" type="checkbox"/> Útil <input type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>PJ Itambé-BA</i>					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):					
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas					
	(10) dez DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
	DEMAIS REGRAMENTOS:					
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.					
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.
		➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
		➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

OPÇÃO
(Marcar com X):

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> ➢ Quantidade de parcelas: ➢ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

lação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
	<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p> <p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(x) **Opção 2: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor**

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Desinstalação de condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 e instalação de condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078</i>	<i>Itambé-BA</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 730,00</i>	<i>R\$ 730,00</i>
2					

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcelsa	
1				
2				

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Itambé informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O orçamento (0322202) consta na descrição dos serviços a quantidade de 18.000 BTUs do ar condicionado; no entanto, identificamos que divergência da quantidade de BTUs para a desinstalação do mesmo;
2. A certidão FGTS 0343309 venceu em 09/05/2022. Solicitamos incluir certidão com novo período de validade;
3. Ausência de assinatura no formulário de Solicitação de Dispensa de Licitação (doc 0343304), impossibilitando a conferência do mesmo. Caso tenha sido incluído em duplicidade, solicitamos cancelamento ou exclusão do referido documento;
4. Ausência do formulário de Informações Orçamentárias, conforme estabelece o item 4 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf;
5. Ausência de manifestação do ordenador de despesa autorizando a realização da mesma e indicação de fiscal e suplente conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf.

No Documento de Oficialização da Demanda:

6. Item 3.3 relativo à "Garantia do Objeto": foi assinada opção "A Sem exigência de garantia; no entanto, observa-se que foram assinaladas regras de exigência de garantia. Solicitamos o ajuste, conforme necessidade ou não da garantia do serviço a ser contratado;
7. Anexar o referido documento em formato na cor preta em .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Esclarecemos, ainda, que conforme Base de Conhecimento, após a instrução do processo, o Solicitante deverá encaminhar o processo para Unidade de Execução Orçamentária da respectiva Unidade Gestora responsável pelo pagamento da despesa para incluir e preencher o documento "Formulário de Informações Orçamentárias".

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/05/2022, às 11:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0358549** e o código CRC **C173B217**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.048.041/0001-04

Razão Social: JL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO

Endereço: RUA ANTONIO RIACHAO 90 / SAO FRANCISCO DE AS / ITAPETINGA / BA / 45700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902113965929877

Informação obtida em 14/05/2022 10:14:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IRAV. JAYME SAPOLNIK Nº 06 – BOCA DO RIO – SALVADOR-BA CEP: 41.610-705
CNPJ: 42.086.629/0001-46 INSC. EST.38.572.582NO
E-MAIL: uniprescomercio@uol.com.br
TELEFAX: (071) 3363-2121/ 3033-1632

"Tudo que fazemos por nossos clientes é muito pouco, quando sabemos que no menor."

À

MP/BA Itambé

ATT: Sheila Cristiane

E-MAIL: itambe@mpba.mp.br

Tel.: (77) 343-22383

ORÇAMENTO N° 01/2022

Atendendo vossa solicitação, estamos enviando nosso orçamento e demais condições do Split 18.000 Btu's da Promotoria de Justiça de Itambé, referente aos itens abaixo discriminados;

QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Instalação	R\$ 950,00	R\$ 950,00
01	Desinstalação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)			

PRAZO DO SERVIÇO
15(QUINZE) DIAS APÓS
APROVAÇÃO

VALIDADE DO ORÇAMENTO
60 (SESSENTA) DIAS

COND. DE PAGAMENTO
NA MEDAÇÃO

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS E APROVADOS

SALVADOR, 16 DE MAIO DE 2022.

DATA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CLIENTE

René Augusto Gonçalves da Silva
Representante Legal

IMPORTANTE:

A PARTE ELETRICA, DRENO, OBRA CIVIL, CORTE, FUROS EM VIGA E PONTO DE FORÇA, SERVIÇOS DE PEDREIRO E PINTURA: NÃO INCLUSOS NESTE ORÇAMENTO.

Nossas instalações são efetuadas de acordo com as especificações do fabricante:

- 1 – Tubo isolante esponjoso preto de alta resistência.
- 2 – Linha de sucção isolada separada da linha de líquido.
- 3 – Tubo na bitola correta de acordo com o manual do fabricante que varia com a distância do condensador p/evaporador.
- 4 – Garantia de 02 (dois) anos nos equipamentos em geral, caso o aparelho seja instalado por um credenciado da KOMECO.

NÃO SEJA VITIMA DE PROFISSIONAIS IMPROVISADOS.

Uma instalação feita errada hoje compromete seu aparelho, a partir do segundo ano de uso quando a garantia de sua instalação já expirou e o fabricante não estiver obrigado a lhe fornecer garantia de equipamentos com instalações incorretas.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101-Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

0013 - Promotoria Regional de Vitória da Conquista

Saldo Orçamentário:

1.527,96

Natureza da Despesa:

33903900

Responsável pela Informação:

George Alex Borges Dantas

Responsável pela Unidade Gestora:

Janaína Pereira Fonseca Ricon

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

04/222 - PJRVC



Documento assinado eletronicamente por **George Alex Borges Dantas** em 23/05/2022, às 14:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0367915 e o código CRC 67ABCDDF.

MANIFESTAÇÃO

Comunicação Interna nº 02 / PJ ITAMBE - REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA

De: MARCELO PINTO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça em Substituição

Para: GEORGE ALEX BORGES DANTAS

Gerente da Promotoria de Justiça Regional

Assunto: Indicação de Fiscal e Suplente

Prezados,

Vimos através do presente informar que, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf, indico como fiscal e suplente Sheila Cristiane Oliveira Araújo, Matrícula 352.246 e George Alex Borges Dantas, Matrícula 351.482, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pinto De Araujo** em 23/05/2022, às 20:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368376** e o código CRC **84324A4A**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação de serviço de desinstalação de condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V, Tombo 041.020.007.0095 e instalação de condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V, Tombo 041.020.030.0078, na Promotoria de Justiça de Itambé.

No ensejo, informamos que os servidores Sheila Cristiane Oliveira Araújo, matrícula 352.246 e George Alex Borges Dantas, matrícula 351.482, serão, respectivamente, o fiscal e suplente responsáveis pela fiscalização do serviço.

Por fim, informamos que este ordenador de despesas está ciente e de acordo com a contratação do serviço acima mencionado.

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitação - DCCL, para análise e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Pereira Fonseca Rico** em 24/05/2022, às 11:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368754** e o código CRC **2EFA3E34**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Itambé informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. O orçamento 0311907 venceu em 25/03/2022. Solicitamos orçamento com nova data de validade;

No Documento de Oficialização da Demanda:

2. Item 3.3 relativo à "Garantia do Objeto": foram assinaladas opções referentes à opção "B - COM exigência de garantia"; no entanto, foi assinalada a opção "A - SEM exigência de garantia". Solicitamos informar a opção adequada, considerando a necessidade da referida Promotoria de Justiça

3. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/05/2022, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369106** e o código CRC **29CD3142**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto	
	<i>Desinstalar condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 e instalar condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078 Empresa escolhida</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:	
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Considerando que o condicionador de ar instalado na PJ de Itambé-BA já foi feito serviços de reparos, sendo verificado através de declaração e orçamento emitido por técnico de refrigeração que não compensa substituir o compressor, uma vez que o custo seria maior que a aquisição de um novo equipamento. E, diante destes fatos foi enviado um novo equipamento para a Promotoria de Itambé, tombo 041.020.030.0078, a qual encontra-se aguardando desinstalação do aparelho comprometido e instalação do novo equipamento.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido em função de demanda existente na Promotoria de Justiça de Itambé-BA e baseando-se em avaliação técnica onde o condicionador atualmente instalado de 12mil BTU's não atende a necessidade de refrigerar a sala, sendo necessária a desinstalação e a instalação do condicionador de ar de 18 mil BTU's.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE
MÓDELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ dia (1) Útil () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- dia (1) Útil () Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- dias () Úteis () Corridos

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

PJ Itambé-BA, Fórum Desembargador Domingos Mármore Neto, Praça da Bandeira, s/nº Centro, Itambé-BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
() A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: *Promotoria Regional de Vitória da Conquista - BA*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (77) 3432-2383 e *itambe@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entregados serviços: *segunda-feira à sexta-feira*
- Horários para execução: *09h às 13h*
- Condições especiais adicionais: *O horário de execução do serviço tem que ser respeitado, visto que o funcionamento do fórum é das 08h às 14h de segunda a sexta, exceto feriados.*



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

- | | |
|--|--|
| | <p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> |
| <input checked="" type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: | <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) A) CONTRATADA (Regra geral)
<input type="checkbox"/> () B) FABRICANTE (Exceção)
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> () A) 01 ANO
<input checked="" type="checkbox"/> (x) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
<input type="checkbox"/> () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) A) 04 HORAS (10) Úteis <input type="checkbox"/> () Corridas
<input type="checkbox"/> () B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> () Úteis <input type="checkbox"/> () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> () A) SIM
<input checked="" type="checkbox"/> (x) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
<input type="checkbox"/> () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
<input type="checkbox"/> () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aque- |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

les estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 01 dia Útil Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dia Útil Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PJ Itambé-BA

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
(10) dez DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

OPÇÃO

- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legis-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

lação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>

<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>
	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

(x) Opção 2: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) <u>OU</u> () Outro. Indicar: % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Desinstalação de condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V Tombo 041.020.007.0095 e instalação de condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V Tombo 041.020.030.0078</i>	<i>Itambé-BA</i>	<i>01</i>	<i>R\$ 730,00</i>	<i>R\$ 730,00</i>
2					

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De servi- ços Por Parcelsa	
1				
2				

MANIFESTAÇÃO

Comunicação Interna nº 03 / PJ ITAMBE - REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA

De: SHEILA CRISTIANE OLIVEIRA ARAÚJO

Assistente Técnica Administrativa PJ Itambé-BA

Matrícula: 352.246

Para: **DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Assunto: Certidão de cumprimento de despacho 0369106

Prezados,

CERTIFICO para os devidos fins, que o processo SEI nº 19.09.01944.0005066/2022-42 possui três orçamentos para o serviço de instalação e desinstalação de condicionador de ar split, sendo eles: Unipress 0367915, Wegas 0343319 e JL 0343306

Informo que a empresa JL&R não apresentou novo orçamento, quanto venceu o orçamento 0311907.

Informo que foi corrigido o item 3.3 relativo a "Garantia do Objeto".

Itambé (BA), 24 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cristiane Oliveira Araujo** em 24/05/2022, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369329** e o código CRC **39A873E1**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça de Itambé**, para prestação de serviços de desinstalação condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V e instalação de condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V na referida promotoria de justiça.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0343306.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 24/05/2022, às 17:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369348** e o código CRC **583D0287**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc.0369348, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **JL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, para prestação de serviços de desinstalação de condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V e instalação de condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V na Promotoria de Justiça de Itambé.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 25/05/2022, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369895** e o código CRC **CE95A735**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Vitória da Conquista - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de desinstalação de condicionador de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V e instalação de condicionador de ar SPLIT 18.000 BTUS 220V na Promotoria de Justiça de Itambé, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 25/05/2022, conforme despacho 0369895.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/05/2022, às 08:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370669** e o código CRC **F3667AB7**.

Comunicação Interna nº 3 / ITAMBÉ - SPA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SECRETARIA PROCESSUAL E ADMINISTRATIVA

Em 31 de maio de 2022.

De: PROMOTORIA DE JUSTIÇA - SECRETARIA PROCESSUAL E ADMINISTRATIVA
HEILA CRISTIANE OLIVEIRA ARAÚJO
Assistente Técnica Administrativa
Matrícula: 352.246

Para: PROMOTORIA REGIONAL VITÓRIA DA CONQUISTA

Assunto: Serviço realizado no dia 30/05/2022

Prezados,

CERTIFICO para os devidos fins, que no dia 30/05/2022, os condicionadores de ar SPLIT 12.000 BTUS 220 V (Tombo 041.020.007.0095) e SPLIT 18.000 BTUS 220V (Tombo 041.020.030.0078), objeto do processo SEI nº 19.09.01944.0005066/2022-42 foram desinstalado e instalado respectivamente.
CERTIFICO, ainda, que o aparelho instalado encontra-se funcionando perfeitamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Cristiane Oliveira Araujo** em 31/05/2022, às 01:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373457** e o código CRC **8006A2F6**.



MUNICÍPIO DE ITAPETINGA

Secretaria Municipal de Finanças

Setor Fiscal - Praça Dairy Valley, 338 - Centro - CEP: 45.700-000 - Itapetinga/BA
Telefones: (77) 3261-8362/8346/8333

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

01/06/2022 09:03:51

Período de Competência

06/2022

Município de Prestação do Serviço

Itapetinga - BA

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itapetinga

Nota: 2022000

00000039

Código Verificação
EC5H-SFY



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J L REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME

Nome Fantasia

REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CPF/CNPJ

27.048.041/0001-04

Inscrição Municipal

5411040

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

contel_contabilidade@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(77) 3262-1365

Endereço

RUA ANTONIO RIACHAO, 90, SAO FRANCISCO DE ASSIS - CEP: 45700-000 - Itapetinga - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

CPF/CNPJ

04.142.491/0001-66

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(77) 3432-2383

E-mail

Itambe@mpba.mp.br

Endereço

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N , CENTRO - CEP: 45140-000 - Itambé - BA

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, ilustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 3314707

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS 220V E
INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR AR SPLIT 18.000 BTUS 220V NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE ITAMBÉ, CONFORME PROCESSO DE PAGAMENTO SEI: 19.09.00878.0012122/2022-11.

EMPENHOS 40101.0013.22.0000013-1

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
730,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	730,00	730,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 01/06/2022 09:03:51
Para validação desta NFS-e acesse: <http://itapetingaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1199 de 22 de abril de 2014.



NOTA DE ORDEM BANCÁRIA

NOB	Data de Emissão: 07/06/2022 Data de Criação do Docº: 07/06/2022	Nº NOB: 40101.0013.22.0000037-0
------------	--	---

Unidade Orçamentária:

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Unidade Gestora:

0013 - Promotoria Regional de Vitória da Conquista

Código Bancário: 00401.00001 **Banco + Agência +** C/C:001.3832.000000000992233-4 **Regularização:** Não

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3832.000000000992233-4.

Código do Credor: 2022.07261-2

Credor: J L REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 27.048.041/0001-04 **Município UF:**

Nº Empenho: 40101.0013.22.0000013-1 Destinação da Recurso da Rotação: 0100000000

Nº Liquidação: 40101.0013.22.0000034-9 Destinação de Recurso da Dotação: 0100000000

Ordenador de Despesa:

Carolina Bezerra Alves Gomes Silva

Município UF:

Destinação de Recurso da Dotação: 0100000000

Liberador do Pagamento: Janaina Pereira Fonseca Ricon

Forma Recebimento: Crédito em conta corrente

Banco + Agência + C/C: 001.0417.00000000042839-6

Observações:

Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal

Registro de Documentos H  beis (RDH)

Registro de Documentos Habis (RDH)				
Nº RDH	Tipo RDH	Nº documento	Data de Emissão	Valor
40101.0013.22.0000028-1	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	20220000000039	01/06/2022	730,00
				TOTAL: 730,00